



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.308 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Muda a denominação da Rua José Roberto, para Rua Cleuza do Carmo de Souza, Bairro Figueiras, nesta Cidade.

Autoria: Vereador Gerciano de Lima Luz

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cleuza do Carmo de Souza, Cep.26060-580, a atual Rua José Roberto – Cep. 26060-580, localizada no Bairro Figueiras, nesta Cidade.

Art. 2º A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, através do órgão competente deverá providenciar placa com o nome da Rua Cleuza do Carmo de Souza, para o referido logradouro, fazendo comunicado ao Cartório de Registro de Imóveis competente, TELEMAR, LIGHT, CEDAE E CORREIOS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de setembro de 2013.

Publicado em 13.09.2013 – ZM Notícias